

PLANO DE
FORMAÇÃO
CONTÍNUA
E CURSOS
COMPLEMENTARES

2011/2012



CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS



Plano Anual de Formação Contínua e Cursos Complementares 2011/2012

(Aprovado pelo Conselho Geral do

I | NOTA INTRODUTÓRIA

1. No Plano Anual de Formação Contínua concebido e planificado pela actual Direcção, para o próximo ano lectivo de 2011-2012, privilegiou-se, quer quanto aos conteúdos, quer quanto às metodologias, o tratamento e abordagem de temas e de casos com relevo para a prática judiciária, mediante o estudo e análise crítica da doutrina e da jurisprudência de modo a promover uma participação activa, e tanto quanto possível alargada, dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público.

Procurou-se, através das inovações agora introduzidas no formato das acções de formação e na adopção de novas metodologias, corresponder aos anseios de todos aqueles que encaram a formação contínua e especializada como essencial para um melhor desempenho profissional e valorização pessoal, e proporcionar diversos espaços de reflexão em que para além da abordagem teórica e científica sejam apresentadas proactivamente perspectivas da aplicação judiciária das matérias, seleccionadas em função da sua actualidade e interesse.

As intervenções serão asseguradas por elementos do meio académico e outros profissionais de reconhecido mérito, com a necessária participação complementar de Juizes e Magistrados do Ministério Público para enriquecimento do debate.

Norteou-nos o objectivo fulcral de criar novos modelos que promovam uma maior interacção com os destinatários das acções de formação, abandonando-se o sistema passi-

vo tradicional (que tem servido de suporte para a realização das acções de formação contínua no passado) em que os participantes assistem inactivos ao que se processa em seu redor, acabando, muitas vezes, por adoptar uma postura de mero *ouvinte* ou *receptor* de conhecimentos.

Impunha-se, por isso, mudar o modelo existente e a prática instalada através de formatos mais criativos, proactivos e motivadores.

2. Destarte, foram criados:

- **Seminários Integrados** - a desenvolver em parceria com outras entidades e Instituições de ensino universitário, que têm vindo a colaborar com o CEJ em matéria de formação e com quem foram celebrados protocolos de cooperação, para criar sinergias que permitam aprofundar, desenvolver e estabelecer o intercâmbio na formação de Magistrados e, consequentemente, o melhor aproveitamento do respectivo potencial dos seus quadros.

- **Workshops, Ateliers** - que incluirão sessões teóricas ministradas por Académicos, Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Advogados e outros profissionais forenses, conjugadas com grupos de trabalho ou mesas redondas onde serão discutidas questões práticas e casos jurisprudenciais.

- **Colóquios** - conferências seguidas de debate e mesas temáticas com tratamento de questões previamente recolhidas junto dos Senhores Magistrados.

3. As inovações introduzidas abarcam ainda:

- **A selecção dos temas** - com uma maior diversidade em que se procurou conciliar as necessidades e interesses formativos com temáticas seleccionadas em função da sua actualidade, a justificar, por isso, a sua inclusão, tratamento, análise e abordagem multidisciplinar.

- **Os locais da sua realização** - descentralizaram-se, tanto quanto possível, as acções de formação contínua e especializada, que terão agora lugar nas cidades de Aveiro, Leiria, Santarém, Évora e Faro, a par de Lisboa, Coimbra, Porto e Braga, numa descentralização que se desejava estender, em breve, às próprias Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

- **Os destinatários** - o número de participantes não Magistrados foi consideravelmente alargado.

- **Os créditos atribuídos** - estabelecem-se créditos de frequência proporcionais à participação efectiva, aproximando-os, em termos numéricos, dos valores normais atribuídos no meio universitário.

4. No Plano de Formação Contínua inclui-se um capítulo destinado a Cursos Complementares, onde foram inseridas acções de formação mais abrangentes com o objectivo de corresponder a diferentes necessidades formativas.

Assim, e tendo em conta a implementação do mapa judiciário, tomou-se a iniciativa de conceber e planear, nas suas várias vertentes (curricular, programática e financeira) cursos de formação para o desenvolvimento e aquisição de competências técnicas para o exercício das funções de Presidente do Tribunal de Comarca, de Magistrado Judicial Coordenador, Magistrado do Ministério Público Coordenador e Administrador Judiciário, de harmonia com o quadro legal - artºs 92º e 96º da Lei nº 52/2008, de 28 de Agosto e o Regulamento anexo à Portaria nº 1125/2009, de 1 de Outubro.

Tais cursos, cuja organização a Lei comete ao Centro de Estudos Judiciários, depende de despacho prévio da Ministra da Justiça.

Pese embora a sua realização não ter sido ainda determinada, decidimos planificar e conceber, desde já, os respectivos Cursos de Gestão e Administração Judiciária, delineando os seus aspectos programáticos de forma a permitir a sua concretização ainda este ano.

Previu-se, ainda, para a hipótese de não ser proferido o Despacho Ministerial, um **Curso de Gestão Judiciária** com o objectivo de fornecer competências mínimas necessárias para o exercício de funções de tais cargos.

5. Inovando neste capítulo da formação, concebemos e estruturamos um **Curso de Formação de Formadores** destinado a quem tem desempenhado essa nobre função, orientando e colaborando nas actividades de formação dos auditores de justiça e Magistrados em regime de Estágio, nos respectivos Tribunais.

6. Serão igualmente realizados, pela primeira vez, outros cursos, *v.g.*, um **Curso de Direito do Desporto**.

Este curso inscreve-se na nova dinâmica encetada pela actual Direcção do CEJ de aumento das parcerias e cooperação com outras entidades, nomeadamente com as Universidades, em benefício da formação dos Magistrados Portugueses, proporcionando-lhes formação em actividades complementares e transversais a outros ramos do Direito

O Direito do Desporto assume foros de transversalidade que radicam na própria natureza da actividade desportiva e que exigem o estudo, a aplicação e o conhecimento de vários ramos do direito, *v.g.*, o direito civil, o direito do trabalho, o direito comercial, o direito fiscal e o direito penal.

Daí o interesse do estudo próprio, global e multidisciplinar das respectivas matérias, de forma a facilitar a sua compreensão e abordagem jurídicas nas suas vertentes jurídicas específicas e práticas.

7. Por fim enveredou-se pelo alargamento dos Cursos *online* que, no próximo ano lectivo, contemplarão matérias diversificadas, tais como o “Processo de Inventário”, o “Juiz de Instrução Criminal” e o “Divórcio e Responsabilidades Parentais”.

Sabemos que a perfeição na área da formação é uma quimera ou o sonho permanente e inatingível de muitos. *Mas não há nada como o sonho para criar o futuro* (Victor Hugo).

Aquí fica, pois, o nosso modesto contributo para que esse sonho se possa tornar, no futuro, uma realidade.

Lisboa, 27 de Julho de 2011.

Ana Luísa Geraldes
(Juíza Desembargadora)

Plano Anual de Formação Contínua e Cursos Complementares

II | OBJECTIVOS

A) Da Formação Contínua

O Plano Anual de Formação Contínua visa, nos termos do nº1 do artigo 73º da Lei nº2/2008, de 14 de Janeiro, “o desenvolvimento das capacidades e competências adequadas ao desempenho profissional e à valorização pessoal, ao longo da carreira de Magistrados, nomeadamente:

- a) A actualização, o aprofundamento e a especialização dos conhecimentos técnico-jurídicos relevantes para o exercício da função jurisdicional;
- b) O desenvolvimento dos conhecimentos técnico-jurídicos em matéria de cooperação judiciária europeia e internacional;
- c) O aprofundamento da compreensão das realidades da vida contemporânea, numa perspectiva multidisciplinar;
- d) A sensibilização para novas realidades com relevo para a prática judiciária;
- e) O aprofundamento da análise da função social dos Magistrados e o seu papel no âmbito do sistema constitucional;
- f) A compreensão do fenómeno da comunicação social, no contexto da sociedade de informação;
- g) O exame de temas e questões de ética e deontologia profissionais, de forma a proporcionar a aproximação e o intercâmbio de experiências individuais entre os diversos agentes que interagem

na administração da justiça e um eficiente relacionamento pessoal e interinstitucional;

h) Uma cultura judiciária de boas práticas.”

A selecção dos temas das acções de formação, feita após audição dos Conselhos Superiores da Magistratura Judicial, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, baseou-se, ainda, para além do já referido no ponto anterior, em quatro critérios essenciais: o não tratamento, como regra, de matérias que constaram já do plano de formação contínua de 2010/2011; a abordagem de diplomas legais entretanto publicados e/ou entrados em vigor; a relevância dos temas em função da avaliação do que tem sido a prática judiciária; o seu grau de complexidade.

As acções de formação realizar-se-ão, por conseguinte, em vários locais do país, num caminho de descentralização da formação que foi introduzido por esta Direcção no ano anterior e que visa garantir uma maior facilidade de acesso por parte dos destinatários, que passará também, no futuro, pelo recurso ao sistema de videoconferência, quando se conseguirem reunir as condições técnicas indispensáveis para o efeito.

B) Da Formação Complementar

Face à crescente complexidade e ineditismo das questões que quotidianamente surgem nos tribunais, requerendo a abordagem e o conhecimento de áreas do saber que se situam extra-muros da realidade jurídica, bem como as dificuldades que se suscitam na gestão e administração dos Tribunais, entende-se ser de incluir na formação dos Magistrados curso complementares de formação, destinados a suprir carências específicas de conhecimentos técnicos necessárias à correcta tomada de decisões, quer no plano jurisdicional, quer no plano administrativo.

E porque a formação dos candidatos à magistratura deve ser uma prioridade e merecer toda a atenção, incluiu-se também um Curso de Formação de Formadores, que os capacite e potencie na exigente e relevante tarefa que lhe é solicitada.

III | TIPOLOGIAS DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Tendo por base a ideia de que a formação contínua deve perspectivar o direito à luz das experiências individuais dos Magistrados, adequadamente comungadas e reflectidas, procurou-se oferecer um naipe alargado de opções que passam por uma vertente mais tradicional (**Tipo C - Cursos de Especialização**), por uma combinação de elementos teóricos e de debate (**Tipo A - Colóquios**), por uma vertente, em torno de um tema central, privilegiando o envolvimento dos inscritos (**Tipo B - Seminários Integrados**) e até por uma vertente exclusivamente prática (**Tipos D e E - Workshops, Ateliers e Cursos online**).

Não se trata de uma ruptura mas trata-se, certamente, de uma significativa evolução no sentido de uma formação contínua que, em referência à realidade social, estimule uma atitude simultaneamente crítica e actuante, mais viva, aberta e participada por todos os destinatários.

Apresenta-se igualmente a separação de alguma acções destinadas exclusivamente a Magistrados com menor antiguidade (**até cinco anos de exercício efectivo de funções**) e a Juizes Desembargadores e Procuradores-Gerais Adjuntos **colocados nos Tribunais Superiores**, distinção efectuada em função do interesse dirigido das temáticas específicas.

IV | ACÇÕES DE FORMAÇÃO

1. TIPO A (Colóquios—1 dia)

Metodologia

Conferências seguidas de debate entre os participantes ou intervenções de fundo (de manhã e início da tarde) e mesas temáticas com abordagem de questões previamente recolhidas junto dos Senhores Magistrados.

1. O Processo Civil Experimental – teoria e prática

Objectivos: Proporcionar formação adequada no regime processual civil experimental (RPCE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho, considerando o alargamento do seu âmbito de aplicação decorrente da Portaria n.º 115-C/2011, de 24 de Março e apreciação e resolução das questões derivadas da aplicação já efectuada de tal regime.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns e outros profissionais forenses.

Local e data: Porto, 18 de Novembro de 2011.

2. Tratamento processual da pequena e média criminalidade – consenso e simplificação – processos sumário, sumaríssimo e abreviado

Objectivos: Analisar as inovações legislativas resultantes das alterações ao Código de Processo Penal, em 2007 e 2010, e da Lei n.º 38/2009, de 20 de Julho (objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2009-2011), relativamente ao regime jurídico do processo sumário, sumaríssimo e abreviado, com recurso à mais recente doutrina e jurisprudência, ponderando a sua incidência global na prática judiciária, tendo presente a finalidade de obter uma justiça penal mais célere, simplificada e consensual, no tratamento processual da pequena e média criminalidade.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns e outros profissionais forenses.

Local e data: Lisboa, 16 de Dezembro de 2011.

3. O Despedimento Colectivo

Objectivos: Considerando a relevância dos despedimentos colectivos na actual conjuntura económica e a especial tramitação dos processos de impugnação de despedimento colectivo, pretende-se analisar este instituto do ponto de vista substantivo e, principalmente, debater de forma concreta e pormenorizada a tramitação do competente processo.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais comuns e outros profissionais forenses.

Local e data: Coimbra, 6 de Janeiro de 2012.

4. O bullying e as novas formas de violência entre os jovens – indisciplina e delitos em ambiente escolar

Objectivos: Reflectir e debater sobre o fenómeno da violência em meio escolar no contexto das intervenções de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo e tutelar educativa.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais com competência em matéria de Família e Menores e outros profissionais forenses.

Local e data: Évora, 23 de Março de 2012.

5. A Adopção e o apadrinhamento civil – novos desafios

Objectivos: Reflectir e debater sobre as principais questões que se colocam na aplicação do regime jurídico da adopção e analisar a nova figura do apadrinhamento civil, instituída pela Lei n.º 103/2009, de 11 de Setembro. Serão tratadas, entre outras temáticas, as situações de confiança a instituição com vista a futura adopção em que esta venha a mostrar-se inviável e o apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais com competência em matéria de Família e Menores e outros profissionais forenses.

Local e data: Faro, 10 de Fevereiro de 2012.

6. Os Tribunais Nacionais como Tribunais Comuns da ordem jurídica da União Europeia: a questão prejudicial na teoria e na prática

Objectivos: Proporcionar formação sobre os termos e condições em que o juiz nacional pode suscitar, designadamente na interpretação e apreciação de validade do direito europeu, reenvio prejudicial perante os Tribunais da ordem jurídica da União Europeia.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns e dos TAF e outros profissionais forenses..

Local e data: Lisboa, 17 de Fevereiro de 2012.

7. *Stalking*: abordagem penal e multidisciplinar

Objectivos: Reflectir, numa abordagem multidisciplinar, sobre a real dimensão e caracterização do *stalking* (perseguição pessoal), com vista à optimização dos procedimentos judiciais, incluindo o enquadramento penal e processual penal, mas também o recurso a instrumentos de avaliação do risco rigorosos e meios de protecção da vítima adequados, com referência ao seu necessário suporte processual-material.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns. Outros profissionais forenses.

Local e data: Braga, 16 de Março de 2012.

8. Jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem: casos nacionais

Objectivos: Análise de casos nacionais submetidos à apreciação do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH). A relevância da jurisprudência do TEDH na conformação da ordem jurídica portuguesa.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns e dos TAF. Outros profissionais forenses.

Local e data: Lisboa, 10 de Fevereiro de 2012.

9. Execução de Penas – o novo Código e o Direito Penitenciário

Objectivos: Abordar as principais alterações do Código de Execução de Penas tendo presente os objectivos gerais e específicos da reforma legal do Direito Penitenciário, para apreciar do seu nível de concretização na prática judiciária e no sistema prisional em geral, tendo por referência a prossecução dos fins das penas e dos direitos humanos e sociais dos reclusos.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns. Outros profissionais forenses.

Local e data: Porto, 13 de Abril de 2012.

10. Reforma do processo executivo – identificação dos bloqueios e vias de superação.

Objectivos: Proporcionar a apreciação de questões práticas de bloqueio no domínio do regime da acção executiva e compreensão do papel e das competências dos vários agentes judiciários, com vista à procura de soluções adequadas para a resolução de tais bloqueios.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns e dos TAF. Outros profissionais forenses.

Local e data: Santarém, 29 de Junho de 2012.

11. Regime geral das taxas

Objectivos: Abordar a natureza jurídica das taxas e o conceito material de taxa. Dissecar os respectivos princípios, bem como a correlação entre as taxas e a legalidade tributária. Estudar as regras procedimentais e processuais e a influência do direito europeu no regime substantivo e adjectivo das taxas.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público da Jurisdição Tributária; outros Juízes, Magistrados do Ministério Público e profissionais forenses.

Local e data: Aveiro, 18 de Maio de 2012.

Para Magistrados com antiguidade até cinco anos:

12. Apreciação dos meios de prova e fundamentação da matéria de facto

Objectivos: Pretende-se a discussão das questões atinentes à admissão dos meios de prova, da sua articulação, bem como a análise do processo de valoração e de apreciação crítica das provas e da sua exteriorização na fundamentação da decisão de facto.

Destinatários: Juízes dos Tribunais Comuns e dos TAF; outros profissionais forenses.

Local e data: Lisboa, 1 de Junho de 2012.

13. Gestão processual – agenda, conclusões, serviço urgente e serviço diário, provimentos e ordens de serviço

Objectivos: Visa-se qualificar os destinatários com propostas de reflexão sobre os modelos de organização e gestão processual, bem como sobre a racionalização das tarefas e as boas práticas na gestão do Tribunal e do processo.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público; outros profissionais forenses

Local e data: Porto, 22 de Junho de 2012.

COLÓQUIOS (TIPO A)

Identificação da Acção de Formação	Local	Data
A1 O Processo Civil Experimental	Porto	18.Nov.2011
A2 Tratamento processual da pequena e média criminalidade — consenso e simplificação — processos sumário, sumarríssimo e abreviado	Lisboa	16.Dez.2011
A3 O Despedimento Colectivo	Coimbra	6.Jan.2012
A4 O <i>bullying</i> e as novas formas de violência entre os jovens — indisciplina e delitos em ambiente escolar	Évora	23.Mar.2012
A5 A Adopção e o Apadrinhamento Civil — novos desafios	Faro	10.Fev.2012
A6 Os Tribunais Nacionais como Tribunais Comuns da ordem jurídica da união Europeia: a questão prejudicial na teoria e na prática	Lisboa	17.Fev.2010
A7 <i>Stalking</i> : abordagem penal e multidisciplinar	Braga	16.Mar.2012
A8 Jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem: casos nacionais	Lisboa	10.Fev.2012
A9 Execução de Penas - o novo Código e o Direito Penitenciário	Porto	13.Abr.2012
A10 Reforma do processo executivo — identificação dos bloqueios e vias de superação	Santarém	29.Jun.2012
A11 Regime Geral das Taxas	Aveiro	18.Mai.2012
A12 Apreciação dos meios de prova e fundamentação da matéria de facto	Lisboa	1.Jun.2012
A13 Gestão processual — agenda, conclusões, serviço urgente e serviço diário, provimentos e ordens de serviço	Porto	22.Jun.2012

2. TIPO B

(Seminários Integrados — 2 dias seguidos, às 5^{as} e 6^{as} feiras)

Metodologia

Pretende-se o desenvolvimento de várias vertentes de um mesmo tema central tendo como recurso principal o método conferência seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes com o respectivo debate

1. Direito do Urbanismo:

- Empreitadas
- Vícios de construção
- Responsabilidade em razão da contratação e a responsabilidade em função do regime urbanístico

Objectivos: Pretende-se fornecer aos participantes noções básicas que permitam compreender a linguagem e os procedimentos técnicos característicos das actividades relacionadas com a engenharia civil, nomeadamente vícios e outras patologias da construção, situar a engenharia como ciência, como técnica e como tecnologia auxiliar na análise e na decisão jurídicas e apreciar as respectivas implicações neste domínio; dissecar a responsabilidade civil, quer em função da contratação, quer da construção, quer ainda do regime urbanístico .

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público; outros profissionais forenses.

Local e data: Lisboa, 26 e 27 de Janeiro de 2012.

2. O Direito, a *Internet* e as novas tecnologias:

- Direitos de Autor e a protecção dos programas

Objectivos: Proporcionar competências no âmbito do direito da propriedade intelectual, numa perspectiva prática, com apreciação dos institutos jurídicos de maior relevância. Consequências das novas tecnologias de informação e comunicação nos direitos da propriedade intelectual e respectiva tutela, quer a título definitivo, quer cautelar.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público; outros profissionais forenses.

Local e data: Coimbra, 24 e 25 de Novembro de 2011.

3. Direito Bancário:

- Contratos bancários
- Garantias
- Meios de pagamento: transferências bancárias, cartões de crédito e débitos directos (Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de Outubro); protecção dos particulares sobre as actividades bancárias

Objectivos: Visa-se proporcionar formação específica sobre a relação jurídica bancária e caracterização dos contratos bancários, com especial enfoque nas garantias, apreciando-se ainda as consequências para a ordem jurídica interna da transposição da Directiva Serviços de Pagamentos.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público; outros profissionais forenses.

Local e data: Lisboa, 1 e 2 de Março de 2012.

4. Rapto parental internacional – cooperação judiciária internacional em matéria de deslocação e retenção ilícitas de crianças

Objectivos: Pretende-se com esta acção de formação aprofundar os conhecimentos dos participantes ao nível da aplicação prática dos instrumentos internacionais relevantes em matéria de deslocação e retenção ilícitas de crianças, em particular o Regulamento (CE) n.º 2201/2003 do Conselho, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental, e a Convenção da Haia de 1980, sobre os aspectos civis do rapto internacional de crianças.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais com competência em matéria de Família e Menores e outros profissionais forenses.

Local e data: Faro, 24 e 25 de Novembro de 2011.

5. Intervenção de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo – desafios do modelo vigente

Objectivos: Reflectir e debater sobre as principais questões que se colocam no funcionamento do sistema de protecção de crianças e jovens em perigo. Serão tratadas, entre outras temáticas, a

articulação do sistema de protecção e a intervenção tutelar educativa, o diagnóstico, aplicação e execução das medidas de protecção e o encaminhamento subsequente, bem como o arquivamento do processo judicial de promoção e protecção e o surgimento de novas situações de perigo.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais com competência em matéria de Família e Menores e outros profissionais ligados à actividade desta jurisdição.

Local e data: Évora, 19 e 20 de Janeiro de 2012.

6. Imigração ilegal e tráfico de seres humanos: investigação, prova, enquadramento jurídico e sanções

Objectivos: Reflectir sobre a imigração ilegal em Portugal, as suas implicações políticas, económicas e sociais, na actualidade e no quadro da futura política europeia de imigração, sob o prisma do respeito pelos direitos humanos; Analisar o regime jurídico da detenção de estrangeiros em situação de irregularidade no território português; Abordar as orientações das Nações Unidas – a Convenção de Palermo e o Manual da UNODC para Profissionais da Justiça – relativamente à investigação, recolha de prova, acusação e julgamento, dos crimes de auxílio à imigração ilegal e de tráfico de seres humanos, à luz da revisão penal de 2007.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais comuns e dos TAF. Outros profissionais forenses.

Local e data: Santarém, 2 e 3 de Fevereiro de 2012.

7. Novos problemas de Direito Fiscal

- Balanço, contabilidade e Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
- O novo código contributivo da Segurança Social.

Objectivos: Abordar a matéria nova e complexa emergente do direito do balanço e do Sistema de Normalização Contabilística nas suas interações com o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), bem como apreciar o alargamento da base de incidência das contribuições em resultado da aplicação do novo Código Contributivo da Segurança Social.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público da Jurisdição Tributária; outros Juízes e Magistrados do Ministério Público; Advogados, Juristas e outros profissionais da área tributária .

Local e data: Porto, 15 e 16 de Dezembro de 2011.

8. Inglês jurídico

Objectivos: Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comumente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e laboral, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de

exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de actos.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público; outros profissionais forenses.

Local e data: Novembro de 2011; Janeiro, Fevereiro, Março e Maio de 2011. Realizar-se-ão cinco cursos breves, sendo cada um deles composto por oito unidades lectivas, que decorrerão em dois dias por semana, na sede do CEJ, no Largo do Limoeiro, em Lisboa, das 18h30 às 20h.

Para Magistrados com antiguidade até cinco anos:

9. Ética e Deontologia das Profissões Forenses:

- Regras e valores referentes às condutas profissionais dos Magistrados e dos Advogados.
- Relacionamento dos Magistrados com outras instituições e com o cidadão
- O Estatuto dos Magistrados e o seu papel no século XXI
- O papel dos Conselhos Superiores
- Relacionamento com os *media*.

Objectivos: Proporcionar aos participantes reflexão sobre o papel da deontologia nas relações interprofissionais interinstitucionais e com o cidadão em geral: o dever de reserva; as relações da justiça com a comunicação social e a intervenção cívica do Magistrado.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público; outros profissionais forenses.

Local e data: Leiria, 10 e 11 de Maio de 2012.

Para Magistrados dos Tribunais Superiores:

10. O regime dos recursos nos Tribunais da Relação e nos Tribunais Centrais Administrativos.

Objectivos: Proporcionar a discussão sobre os tipos de recursos apresentados nos Tribunais superiores. A dupla conforme. A racionalização do acesso ao Supremo Tribunal de Justiça.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público junto dos Tribunais Superiores e de 1ª instância e outros profissionais forenses.

Local e data: Lisboa, 9 e 16 de Março de 2012.

SEMINÁRIOS INTEGRADOS (TIPO B)

Identificação da Acção de formação	Local	Data
B1 Direito do Urbanismo	Lisboa	26 e 27 Jan.2012
B2 O Direito, a <i>Internet</i> e as novas tecnologias	Coimbra	24 e 25 Nov.2011
B3 Direito Bancário	Lisboa	1 e 2 Mar.2012
B4 Rapto parental internacional - cooperação judiciária internacional em matéria de deslocação e retenção ilícita de crianças	Faro	24 e 25 Nov. 2011
B5 Intervenção de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo - desafios do modelo vigente	Évora	19 e 20 Jan.2012
B6 Imigração ilegal e tráfico de seres humanos: investigação, prova, enquadramento jurídico e sanções	Santarém	2 e 3 Fev.2012
B7 Novos problemas de Direito Fiscal	Porto	15 e 16 Dez.2011
B8 Inglês Jurídico	Lisboa	Nov/Jan a Mai.2012
B9 Ética e Deontologia das Profissões Forenses	Leiria	10 e 11 Mai.2012
B10 O regime dos recursos nos Tribunais da Relação e nos Tribunais Centrais Administrativos	Lisboa	9 e 16 Mar.2012

3.TIPO C

(Cursos de Especialização –2 a 5 dias)

Metodologia

Visa-se o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes, numa perspectiva de aplicação judiciária das matérias, sendo estas seleccionadas em função da sua actualidade e eminente interesse prático com uma enunciação meramente exemplificativa dos temas a abordar dentro de cada área.

1. Temas de Direito Penal e Processual Penal:

- Criminalidade económica, corrupção e particularidades da investigação financeira; Criminalidade organizada, económica ou violenta, e meios especiais de obtenção da prova nesta área; perda de bens (noção tradicional e perda ampliada); crimes sexuais contra crianças: abordagem multidisciplinar e protecção da vítima.

Objectivos: Em termos substantivos, pretende-se analisar e aprofundar as tipologias penais próprias da criminalidade económica e da corrupção, da criminalidade organizada económica ou violenta, e dos crimes sexuais contra crianças; Em termos processuais, pretende-se analisar as particularidades da investigação financeira, dos meios especiais de obtenção da prova no âmbito da criminalidade organizada, económica ou violenta, e o regime da perda de bens (noção tradicional e perda ampliada); Relativamente aos crimes sexuais contra crianças pretende-se uma abordagem multidisciplinar, que não descure as medidas integradas de protecção da vítima.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns.

Local e data: Porto, 28 de Outubro e 4, 11, 18 e 25 de Novembro.

2. Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho:

- Relação individual de trabalho; reparação dos danos emergentes de acidente de trabalho; responsabilidade contra-ordenacional das entidades empregadoras e dos trabalhadores ao seu serviço; particularidades do processo laboral.

Objectivos: Visa-se o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes, numa perspectiva de aplicação judiciária, em matérias seleccionadas em função da sua actualidade e eminente interesse prático, mormente, as respeitantes à relação individual de trabalho, aos acidentes de trabalho e à responsabilidade contra-ordenacional laboral. Pretende-se, ainda, proporcionar aos participantes o levantamento de questões práticas, a reflexão e o debate sobre as principais especificidades do exercício da função jurisdicional do Juiz no foro laboral e da específica intervenção do Ministério Público nesse domínio, bem como sobre a dinâmica e principais particularidades do processo laboral no que concerne à prova e ao julgamento de facto em primeira instância.

Destinatários: Magistrados Judiciais e do Ministério Público dos Tribunais Comuns.

Local e data: Aveiro, 4 dias em semanas consecutivas, à razão de um dia/6 h por semana – 2, 9, 16 e 23 de Março de 2012.

3. Insolvência e consequências da sua declaração:

- Questões práticas; recuperação de empresas.

Objectivos: Proporcionar aos participantes uma abordagem dos aspectos mais relevantes no domínio dos efeitos da insolvência sobre os créditos e sobre os negócios em curso, bem como a análise de questões práticas que se suscitem no processo, designadamente efeitos da insolvência em processos declarativos e executivos. Especificidades do procedimento da insolvência transfronteiriça.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público.

Local e data(s): Santarém, 13, 20 e 27 de Janeiro de 2012.

4. Temas de Direito Administrativo:

- Procedimento e processo administrativo; contratação pública; estatuto disciplinar da Administração Pública; responsabilidade extracontratual do Estado; Direito do ordenamento do território e direito do ambiente.

Objectivos: Visa-se a imersão de Juizes e Magistrados do Ministério Público, designadamente da jurisdição administrativa, na multiplicidade das problemáticas que quotidianamente se suscitam nos Tribunais Administrativos, em matéria de procedimento e processo administrativo, contratação pública, estatuto disciplinar da Administração Pública, responsabilidade extracontratual do Estado, direito do ordenamento do território e direito do ambiente, numa perspectiva de ampliação dos conhecimentos já adquiridos através do contributo de especialistas de outras áreas e da partilha de conhecimentos entre a academia e os profissionais do foro.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público da jurisdição administrativa; outros Juízes e Magistrados do Ministério Público.

Local e data(s): Lisboa, 25 de Maio, 1, 15 e 22 de Junho de 2012.

5. Temas de Direito Fiscal:

- Direito fiscal europeu.
- Perícias contabilísticas e análise documental empresarial.

Objectivos: Dada a enorme importância do Direito Fiscal Europeu, pretende-se conhecer e estudar as principais decisões do Tribunal de Justiça tomadas nesta matéria, abordando-as de forma prática, conjugando a função descritiva a cargo de Docentes Universitários da especialidade com a análise prática por parte de Magistrados, tendo em vista aquilatar do seu relevo para as decisões da jurisdição fiscal nacional. Reflectir sobre os problemas relacionados com as perícias contabilísticas e a análise documental empresarial, designadamente quanto à sua fiabilidade e valor probatório, quer no âmbito dos processos tributários, quer quanto aos processos criminais.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público da jurisdição tributária; outros Juízes e Magistrados do Ministério Público.

Local e data(s): Coimbra, 11, 18 e 25 de Maio de 2012.

6. Temas de Direito da Família e das Crianças:

Objectivos: Efectuar a abordagem, numa perspectiva judiciária, dos principais temas do direito da família e das crianças e jovens, seleccionados em função da sua actualidade e interesse prático, como sejam: o regime jurídico do divórcio e das responsabilidades parentais; a «alienação parental»; a obrigação de alimentos e a intervenção do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores; a adopção; a protecção e promoção dos direitos das crianças, aqui se incluindo, entre outros aspectos, a intervenção de protecção e os desafios do multiculturalismo, o papel do Magistrado do Ministério Público interlocutor das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e a articulação entre o sistema de protecção e a intervenção tutelar educativa; o apadrinhamento civil; a intervenção em situação de abuso sexual; psicologia e justiça de crianças e jovens; e a audição da criança.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais com competência em matéria de Família e Menores.

Local e data(s): Aveiro, 27 de Abril, 4 e 11 de Maio de 2012.

7. Temas de Direito Fiscal Penal

- Criminalidade tributária: IVA – Fraude carrossel; Outras fraudes fiscais; contrabando.
- Infracções fiscais – IVA e IEC's

Objectivos: Em termos substantivos, pretende-se analisar e aprofundar as tipologias penais próprias da criminalidade tributária, descrevendo também o modo como são executadas, designadamente

a fraude em carrossel do IVA, outras fraudes fiscais e contrabando, bem como outras infracções fiscais relativas ao IVA e aos impostos especiais sobre o consumo; Em termos processuais, pretende-se analisar e debater as particularidades de investigação e prova destes ilícitos penais, numa perspectiva de optimização da prática judiciária, de modo a reprimir a conduta delituosa e a prevenir a evasão fiscal.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns e dos TAF.

Local e data(s): Leiria, 15, 22 e 29 de Junho e 8 de Julho de 2012.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (TIPO C)

Identificação da Acção de formação	Local	Data
C1 Temas de Direito Penal e Processual Penal	Porto	28.Out e 4, 11, 18 e 25.Nov.2011
C2 Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho	Aveiro	2, 9, 16 e 23.Mar.2012
C3 Insolvência e consequências da sua declaração	Santarém	13, 20 e 27.Jan..2012
C4 Temas de Direito Administrativo	Lisboa	25.Mai e 1, 15 e 22.Jun.2012
C5 Temas de Direito Fiscal	Coimbra	11, 18 e 25.Mai.2012
C6 Temas de Direito da Família e das Crianças	Aveiro	27.Abr e 4 e 11.Mai.2012
C7 Temas de Direito Fiscal Penal	Leiria	15, 22, 29.Jun e 8.Jul.2012

4. TIPO D (Workshops/Ateliers –1 dia)

Metodologia

Combinação de intervenções proferidas por académicos e profissionais da justiça e do direito, onde se mostre pertinente, com abordagem de questões práticas recolhidas junto dos Senhores Magistrados e discussão de casos

1. **Cooperação judiciária Internacional em matéria penal, mandado de detenção Europeu e de captura Internacional, extradição, deslocação e retenção de crianças**

Objectivos: Analisar e debater, com base em casos práticos e modelos, os instrumentos de cooperação judiciária internacional em matéria penal, em especial o mandado de detenção Europeu, o mandado de captura internacional, a extradição, a deslocação internacional e retenção de crianças.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns e dos TAF. Outros profissionais forenses.

Local e data(s): Lisboa, 17 de Fevereiro de 2012.

2. **Intervenção do Ministério Público na tutela dos interesses difusos - ambiente, ordenamento do território e urbanismo, património cultural e saúde pública**

Objectivos: Dar aos participantes uma perspectiva da intervenção do Ministério Público na tutela dos interesses difusos – centrando-se no ambiente, ordenamento do território, urbanismo, património cultural e saúde pública, sensibilizando, ainda, os mesmos,

para a importância actual de áreas como o Direito do Urbanismo e Ambiente e matérias como a responsabilidade extracontratual por danos ambientais e urbanísticos.

Destinatários: Magistrados do Ministério Público; outros profissionais forenses.

Local e data(s): Porto, 18 de Novembro de 2011.

3. Prescrição das obrigações tributárias

Objectivos: Apreciar as questões relacionadas com a prescrição das dívidas fiscais exequendas ou impugnadas, versando as questões de prescrição de impostos e ou de contribuições para a segurança social.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Tributários; outros Juizes e Magistrados do Ministério Público; Advogados, juristas profissionais da área tributária.

Local e data(s): Lisboa, 25 de Maio de 2012.

WORKSHOPS/ATELIERES (TIPO D)

Identificação da Acção de formação	Local	Data
D1 Cooperação judiciária Internacional em matéria penal, mandado de detenção Europeu e de captura Internacional, extradição, deslocação e retenção de crianças	Lisboa	17.Fev.2012
D2 Intervenção do Ministério Público na tutela dos interesses difusos - ambiente, ordenamento do território e urbanismo, património cultural e saúde pública	Porto	18.Nov.2011
D3 Prescrição das obrigações tributárias	Lisboa	25.Mai.2012

5. TIPO E (Cursos *online*)

Metodologia

Mesas temáticas com abordagem de questões previamente recolhidas junto dos Senhores Magistrados com discussão de casos práticos e um debate para síntese dos trabalhos produzidos durante a acção.

1. Inventário e questões práticas sobre o Direito das Sucessões.

Objectivos: Apreciação detalhada do regime jurídico do processo de inventário, designadamente perante as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho, e diplomas complementares, bem como as dificuldades suscitadas pela sua aplicação prática. Enunciação e resolução de questões práticas sobre direito sucessório substantivo.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns. Outros profissionais forenses.

Data de início: 7 de Novembro de 2011.

2. Juiz de Instrução Criminal: problemas práticos e futuro; Direitos, liberdades e garantias dos cidadãos; medidas privativas da liberdade.

Objectivos: Reflectir sobre as perspectivas actuais e futuras de intervenção do Juiz de Instrução Criminal; Ponderar sobre a intervenção processual do Juiz de Instrução Criminal à luz da função constitucional de garante dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos; analisar os pressupostos de aplicação de medidas de coacção privativas da liberdade, resultantes das alterações introduzidas ao Código de Processo Penal de 2007 e de 2010.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns. Outros profissionais forenses.

Data de início: 9 de Janeiro de 2012.

3. Divórcio e exercício das responsabilidades parentais

Objectivos: Reflectir, numa perspectiva judiciária, sobre as principais questões suscitadas pela aplicação do regime jurídico do divórcio e do exercício das responsabilidades parentais, introduzido pela Lei n.º 61/2008, de 31 de Outubro.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público dos Tribunais Comuns. Outros profissionais forenses.

Data de início: 5 de Março de 2012.

4. Contra-ordenações – regime geral, laboral e fiscal

Objectivos: Estudar o regime geral das contra-ordenações, e respectivas particularidades nas vertentes laboral e fiscal.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público. Outros profissionais forenses.

Data de início: 7 de Maio de 2012.

CURSOS ONLINE (TTTT T)

Identificação da Acção de formação	Início
E1 Inventário e questões práticas sobre o Direito das Sucessões	7.Nov.2011
E2 Juiz de Instrução Criminal: problemas práticos e futuro; Direitos, liberdades e garantias dos cidadãos; medidas privativas da liberdade	9.Jan.2012
E3 Divórcio e exercício das responsabilidades parentais	5.Mar.2012
E4 Contra-ordenações: regime geral, laboral e fiscal	7.Mai.2012

V | CURSOS COMPLEMENTARES

1. Curso de Formação de Formadores

Será efectuado um curso, em data(s) e local(is) a designar e em moldes a definir, destinado à formação de Formadores nos Tribunais, aprofundando os conhecimentos adquiridos e fornecendo novas competências necessárias ao cabal desempenho do papel dos Formadores nos Tribunais, tendo em vista melhorar o percurso formativo e a preparação dos auditores de justiça e Magistrados em regime de Estágio para o exercício das funções inerentes ao papel de Juízes e Magistrados do Ministério Público.

Objectivos: Fornecer e ampliar as competências necessárias ao exercício da função de Formador nos Tribunais.

Destinatários: Juízes Formadores e Magistrados Formadores do Ministério Público.

Nº de participantes: 40 Magistrados.

Local: Lisboa

Data(s): A definir oportunamente.

2. Cursos de Gestão e Administração Judiciária

A reforma na organização e funcionamento dos Tribunais passa também pela implementação de um novo modelo de gestão. Neste sentido a Lei nº 52/2008, de 28 de Agosto, prevê que o exercício dos cargos de Presidente do Tribunal de Comarca, de Magistrado Judicial Coordenador, de Magistrado do Ministério Público Coordenador e Administrador Judiciário esteja sujeito à frequência prévia de formação específica em gestão, a ministrar pelo CEJ.

Os cursos de formação a definir, de acordo com os artigos 92º e 96º da referida lei e o regulamento anexo à Portaria nº 1125/2009, de 1 de Outubro, visam preparar estes novos perfis de gestão para os Tribunais Judiciais enquanto órgãos que se pre-

tendem dotados de estruturas eficientes, fundados numa cultura de avaliação e orientados para a concretização de objectivos de operacionalidade e racionalidade.

Tais cursos, cuja realização a lei comete ao Centro de Estudos Judiciários, dependem de despacho da Ministra da Justiça (art.º 2.º, da Portaria n.º 1125/2009, de 1 de Outubro).

Na eventualidade desse despacho ser proferido, o CEJ tomou a iniciativa da concepção e planeamento desses cursos de formação, prevendo, desde já, a criação de um curso específico para Presidente do Tribunal de Comarca, de Magistrado Judicial Coordenador e de Magistrado do Ministério Público Coordenador, Curso Avançado de Direcção Judiciária (CADIRJ), e outro para os Administradores Judiciários, Curso Avançado de Administração Judiciária (CADJ).

O Curso Avançado de Direcção Judiciária (CADIRJ) será organizado por módulos e terá uma duração global não inferior a 80 horas, ocupando sensivelmente dois meses e meio.

O Curso Avançado de Administração Judiciária (CADJ) será igualmente organizado por módulos, com uma duração global de cerca de 120H, e decorrerá sensivelmente no prazo de três meses.

Objectivos: Fornecer competências de governança judiciária a interessados no cargo de Presidente de Tribunal, de Magistrado Judicial Coordenador e de Magistrado do Ministério Público Coordenador, e de administração para os interessados no cargo de Administrador de Tribunal.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público, a indicar pelos respectivos Conselhos Superiores (CADIRJ) e funcionários judiciais a indicar pela DGAJ (CADJ).

Nº de participantes: O que for fixado por Despacho Ministerial.

Local: Lisboa.

Data(s): O início dos cursos, em simultâneo ou desfasados, ocorrerá, previsivelmente, em Novembro de 2011.

3. Curso de Gestão Judiciária

Caso o Despacho Ministerial acima referido não venha a ser proferido, tendo em consideração que mesmo no modelo de sistema judicial ainda dominante a gestão e administração dos Tribunais requer conhecimentos técnicos que permitam fazer face à sua crescente complexidade e dificuldade, será realizado um Curso de Gestão Judiciária, baseado no planeamento do Curso Avançado de Direcção Judiciária, com diminuição significativa da carga lectiva e do conteúdo das respectivas componentes, e cujos participantes, em número de 50, serão previamente seleccionados pelos respectivos Conselhos Superiores.

Objectivos: Fornecer competências mínimas necessárias ao exercício de funções de Presidente de Tribunal, de Magistrado Judicial Coordenador e de Magistrado do Ministério Público Coordenador.

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público, a indicar pelos respectivos Conselhos Superiores.

Nº de participantes: 50 Magistrados.

Local: Lisboa.

Data(s): A definir oportunamente.

4. Direito do Desporto

Objectivos: Estudar de forma transversal a interpenetração e incidência do desporto nos vários ramos do direito, fornecendo as competências e saber necessários ao domínio dos diversos aspectos jurídicos ligados à actividade desportiva.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público.

Nº de participantes: 80 Magistrados;
40 não Magistrados.

Local e data(s): Lisboa, 27 de Janeiro, 3, 10, 17 e 24 de Fevereiro de 2012.

Créditos: 250.

5. Direito da Saúde

- Responsabilidade civil e penal, institucional e profissional.

Objectivos: Proporcionar análise sobre a temática do erro médico e suas consequências. O ónus de prova nas acções de responsabilidade. Apreciação de questões de exercício da medicina em prática isolada e em equipa. Os seguros de responsabilidade e consequências processuais da intervenção de seguradoras.

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público; outros profissionais forenses.

Nº de participantes: 80 Magistrados;
40 não Magistrados.

Local e data(s): Lisboa, 19 e 20 de Abril de 2012.

Créditos: 100.

VI | LOCAIS DE FORMAÇÃO

As acções de formação realizar-se-ão em Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, Aveiro, Leiria, Santarém, Évora e Faro.

VII | DESTINATÁRIOS, CRÉDITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO E ENTIDADES CONSULTADAS

Procedeu-se a um ajustamento dos créditos ministrados tendo por base a concessão de 50 créditos por cada dia de acção independentemente do seu tipo específico.

Número de pessoas que poderão participar e créditos:

- **Tipo A:** 250 Magistrados; 50 não Magistrados – **50 créditos.**
- **Tipo B:** 80 Magistrados; 40 não Magistrados – **100 créditos.**
- **Tipo C:** 80 Magistrados – **50 créditos** por cada dia de duração do Curso (só para Magistrados).
- **Tipo D:** 60 Magistrados; 20 não Magistrados – **50 créditos.**
- **Tipo E:** 60 Magistrados; 20 não Magistrados – **50 créditos.**

Valor da inscrição para os não Magistrados:

25€ por cada dia de duração da acção de formação. Nas acções autorizadas o número de participantes, não Magistrados, varia entre 20 a 50.

Consultas:

- Associação Sindical dos Juizes Portugueses;
- Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.

Contributos:

- Associação Sindical dos Juizes Portugueses.

IX | INSCRIÇÕES—PROCEDIMENTOS

“Os Magistrados que pretendam participar nas actividades de formação requerem a respectiva autorização aos Conselhos Superiores da Magistratura, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, até ao dia 30 de Setembro.”

(Artigo 77º da Lei nº 2/2008, de 14 de Janeiro)

As inscrições de Magistrados nas acções de formação previstas no Plano de Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários para 2011-2012 decorrem até 30 de Setembro.

Os Senhores Magistrados Judiciais e do Ministério Público deverão inscrever-se através do preenchimento de formulário *online* a ser disponibilizado pelo Conselho Superior da Magistratura e pela Procuradoria-Geral da República, respectivamente.

Os Senhores Juízes dos Tribunais Administrativos e Fiscais deverão preencher a ficha de inscrição divulgada e remetê-la ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Terminado o prazo de inscrições, cada um dos Conselhos Superiores atrás referidos informará o CEJ das autorizações concedidas.

As inscrições dos restantes profissionais decorrerão aquando da divulgação do programa detalhado de cada acção de formação contínua, de acordo com orientações oportunamente divulgadas.

O Centro de Estudos Judiciários dará conhecimento aos interessados das acções que estão autorizados a frequentar.

O Centro de Estudos Judiciários, a pedido do interessado, certificará a frequência nas acções de formação contínua.

Os cursos de especialização (tipo C) são exclusivamente destinados a Magistrados.



**CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS**

Sede:

Largo do Limoeiro • 1149-048 Lisboa

Tel.: 218 845 600

Fax: 218 845 615

cej@mail.cej.mj.pt

www.cej.mj.pt

Delegação de Coimbra:

Rua João Machado, 19, 3º C

3000-226 Coimbra

Tel.: 239 834 924 • 239 826 192

Delegação do Porto:

Rua João das Regras, 222, 4º Dto.

4000-291 Porto

Tel.: 222 031 299

Fax: 222 008 944